

7º da Lei Municipal nº 1.280/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2.779/2021:

I – Henrique Souto Rodrigues Leite Amaral, Técnico de Nível Superior III – Cirurgião Dentista, a partir de 1º de julho de 2.026;

II – Erika Garcia de Oliveira, Técnico de Nível Superior III – Cirurgião Dentista, a partir de 1º de julho de 2.026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas indicadas nos incisos do art. 1º.

Bom Despacho, 23 de julho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Convênio que celebram entre si a Instituição de Ensino Federal Educacional Ltda, inscrito no CNPJ nº 17.238.945/0001-49; e o Município de Bom Despacho, para regular as condições de realização de estágios curriculares obrigatório e não-obrigatório, para os alunos da Federal Educacional Ltda nas dependências da ENTIDADE CONCEDENTE.

Data do Convênio: 7 de julho de 2.026

Bom Despacho, 23 de julho de 2.026, 114º ano de emancipação do Município

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 4-2022, Nº 2-2025 E Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 4-2022, nº 2-2025 e nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando os Processos Digitais nº 2963/2026 (Código Verificador: EFNRI0PU), nº 12871/2026 (Código Verificador: O01V9QB6), nº 13631/2026 (Código Verificador: 4XW2DT9Z) e nº 14967/2026 (Código Verificador: 7LVW7G35) que tratam de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que os candidatos Fernanda Nascimento Rodrigues de Sousa, Aldo Aparecido Tavares Gontijo, William Lázaro Mendes Cabral, Jessica Priscila Gomes Alexandre, Lara Emanuelle Silva Santos e Mariane Gomes Silva Ferreira convocados em 20/07/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3242, não compareceram;

Considerando a constatação de erro material no Termo de Convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOME), edição nº 3149, de 05/03/2026, bem como a manifestação via e-mail da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhada por e-mail em 09/06/26, conforme Processo Digital nº 14967/2026 (Código Verificador: 7LVW7G35);

Considerando a Lei Municipal no 2.583, de 20 de abril de 2.017;

Considerando a Lei Municipal nº 2.990, de 12 de agosto de 2.024;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 24 e 27 de julho de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Adrian Eustaquio Gonzaga	Técnico de Nível Superior II – Enfermeiro (conforme Lei Municipal nº 2.990/2024)	Processo Seletivo nº 3-2025
Adolfo Henrique Costa Guidi	Motorista II - Carteira D	Processo Seletivo nº 3-2025
Giovana Silva	Agente de Combate às	Processo Seletivo nº 3-



Anapolos	Endemias (conforme Lei Municipal nº 2.990/2024)	2025
Rayanne Vitoria De Sousa Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Hugo - 1º Critério - Ensino Médio Completo	Processo Seletivo nº 4-2022
Joelma Aparecida Do Amaral	Agente Comunitário de Saúde - UBS Ana Rosa - 1º Critério - Ensino Médio Completo (conforme Lei Municipal nº 2.583/2017)	Processo Seletivo nº 4-2022
Júlia Gorete Do Couto Santos	Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Miguel - 1º Critério - Ensino Médio Completo (conforme Lei Municipal nº 2.583/2017)	Processo Seletivo nº 4-2022
Camila Gomes Silva	Gestor Público Municipal - Educador Físico	Processo Seletivo nº 3-2025
Marcia das Graças Rodrigues	Auxiliar de Saúde Bucal	Processo Seletivo nº 3-2025
Alexandre Augusto Gontijo	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Enfermagem	Processo Seletivo nº 2-2025
Leide De Fatima Da Silva Santos Ribério	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Enfermagem	Processo Seletivo nº 2-2025

Bom Despacho, 23 de julho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 14712/2026 (Código Verificador: 9S607WM0) que trata de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Convoca o candidato relacionado abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecer no Recursos Humanos, situada na Rua Pedro Simão Vaz nº 56, bairro Jardim dos Anjos, nesta cidade, nos dias 24 e 27 de julho de 2.026, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria no 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Fica o candidato advertido de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer

documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidato convocado

Candidato (a)	Cargo	Processo
Gilmar José Miranda	Motorista II – Carteira D	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 23 de julho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 3887/2026 (Código Verificador: ABA6U0VX) que trata de contratação de pessoal para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que a candidata Ana Cecilia Fraga Nicolau, convocada em 09/07/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3235, não compareceu;

Considerando que os candidatos Samara Marília Aparecida Gontijo, Janaina de Oliveira Gonçalves e Ramon João Marcos dos Santos já possuem vínculo empregatício no cargo de Gestor Público Municipal – Advogado com este município;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Gerência de Folha de Pagamento, situada na Rua da Olaria nº 80, bairro São João, nesta cidade, nos dias 24 e 27 de julho de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos



documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Samara Marília Aparecida Gontijo	Gestor Público Municipal – Advogado (2ª chamada)	Processo Seletivo nº 3-2025
Janaina de Oliveira Gonçalves	Gestor Público Municipal – Advogado (2ª chamada)	Processo Seletivo nº 3-2025
Ramon João Marcos dos Santos	Gestor Público Municipal – Advogado (2ª chamada)	Processo Seletivo nº 3-2025
Giovanna Rodrigues Madeira	Gestor Público Municipal – Advogado (2ª chamada)	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 23 de julho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Saúde

Resolução CMS nº28/2026, de 23 de Julho de 2.026

Dispõe sobre Deliberações da reunião Ordinária CMS, que indica e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Despacho – CMS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal de nº 1.383 de 5 de abril de 1993 e alterações, e demais disposições legais vigentes, em sua reunião ordinária realizada em 07 de julho de 2.026, deliberou e decidiu, a seguinte matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a 7ª alteração do Plano Operativo ao Termo de Contratualização nº 188/2023 com o Lactário e Posto de Puericultura Menino

Jesus, passando a vigorar com o valor de R\$896.310,47, sendo R\$54.000,00 referente à RESOLUÇÃO SES Nº 11.043, DE 22 DE ABRIL DE 2026 e R\$842.310,47 referente às PORTARIA GM/MS No 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026 e PORTARIA GM/MS No 9.760, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025, desconsiderando os valores aprovados pelas Resoluções 24 e 25/2026;

Art. 2º Fica aprovado Repasse de Recurso à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Bom Despacho em conformidade com: Portaria GM/MS nº 9.760/2025, Portaria GM/MS nº10.496/2026 e Resolução SES nº 11.119/2026 recursos de custeio e Resoluções SES/MG nº 10.630 e 10.755 recursos de investimento;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Julho de 2.026.

Bom Despacho, 23 de Julho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Maria Aparecida de Freitas Cabral
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Desenvolvimento Social

EXTRATO DE COMPRA SIMPLIFICADA Processo Digital nº:14999/ 2026, Código Verificador: 8U8R5501

Objeto: Aquisição de torneira destinada à manutenção das instalações hidráulicas do Abrigo vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Ratificação em 17 de abril de 2.026, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Joelma Priscilla Bobbia Teixeira. Fundamentado nos arts. 53, §5º, 70, inciso III, 72, 75, Incs. I e II, todos da Lei Federal n. 14.133/2021. Contratação firmada entre este município e a pessoa jurídica AGNALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , CNPJ: 02.937.715/000109, no valor total de R\$75,00(Setenta e cinco reais).
Informações: (37) 3520-1411 ou pelo link: <https://bomdespacho.atende.net/atende.php?rot=1&aca=1#!/sistema/16>

EXTRATO DE COMPRA SIMPLIFICADA Processo Digital nº:15087/2026, Código Verificador:YRQT4R35

Objeto: Aquisição de materiais de aviamentos diversos, destinados ao desenvolvimento das oficinas, atividades socioeducativas, artesanais e de

